



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº.430/2012

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A
SERVIDORA JOSEFA TENÓRIO ALVES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal
de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em
atendimento ao requerimento protocolado nº. 2225/2011, datado de
30/06/2011.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 29 de junho de 2012, a
servidora JOSEFA TENÓRIO ALVES, brasileira, casada, portadora da Cédula
de Identidade RG nº. 5.413.890-3 - SSP/Pr, e inscrita no CPF/MF sob nº.
742.308.409-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã,
Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de SERVENTE
DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria 126/2001 de
09 de março de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura
e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164
da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

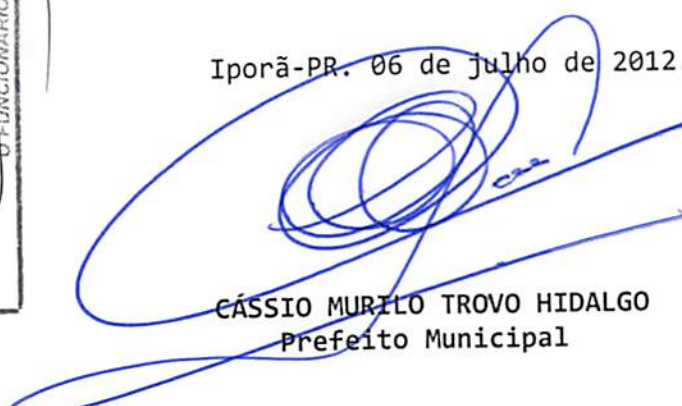
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a
contar de 29 de junho de 2012.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR. 06 de julho de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 9521 (15)
Data, 07/07/2012
OFUNÇÃOÁRIO